

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO, NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZONIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2015 (Do Dep. Alan Rick)

Requer a realização de audiência pública para debater a gestão e as fontes de recursos para atividades de proteção do meio ambiente.

Senhora Presidente:

Nos termos regimentais, requero a V.Exa., ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública para debater sobre o tema debater a gestão e as fontes de recursos para atividades de proteção do meio ambiente, os senhores:

- Sra. Izabella Teixeira, Ministra de Estado do Meio Ambiente;
- Sr. Volney Zanardi Júnior, Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- Sr. Carlos Edegard de Deus, Secretário de Meio Ambiente do Estado do Acre;
- Sr. Paulo César Ribeiro Lima, Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados.

JUSTIFICAÇÃO

Nas últimas décadas, o Estado do Acre vem sofrendo graves alagamentos causados pelas fortes chuvas e pelas enchentes dos rios Acre, Purus, Juruá e Taruacá. Em consequência desses alagamentos, o solo fica pobre e impermeável. Essa síndrome manifesta-se durante a época chuvosa, principalmente em áreas que apresentam solos de baixa permeabilidade. Esse tema foi tratado em diversos estudos realizados nos Estados do Acre (VALENTIM et al. 2000; ANDRADE et al. 2003) e do Pará (DIAS-FILHO e CARVALHO, 2000; DIAS-FILHO, 2002).

Nas pastagens de capim-marandu, o processo de degradação, por causa da síndrome da morte, já se encontra em estágio avançado, com elevada infestação de plantas daninhas. Nesse caso, a solução envolve o preparo do solo, sua correção e adubação, quando necessário, seguido da semeadura de outras espécies forrageiras relativamente menos suscetíveis a solos de baixa permeabilidade e com sementes disponíveis no mercado, tais como quicuío-da-amazônia, capim-tanzânia, capim-mombaça, capim-xaraés e puerária (ANDRADE e VALENTIM, 2004). Esse problema se agrava a cada período de alagamento e o custo financeiro é extremamente alto.

O alagamento ou a inundação temporária do solo tem sido fator limitante para o desenvolvimento da pecuária. Em áreas naturalmente sujeitas a condições periódicas ou permanentes de umidade excessiva do solo, a pecuária vem sendo desenvolvida, desde os tempos coloniais, com base, principalmente, em plantas forrageiras nativas, naturalmente adaptadas às condições ecológicas daquelas regiões. Algumas dessas forrageiras, principalmente as gramíneas, apresentam grande potencial, ainda pouco explorado, para estudos de melhoramento ou de manejo da pastagem.

Segundo aponta o guia *Catalysing Climate Finance* (Catalisando o Financiamento do Clima), publicado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, existem seis mil fontes de financiamento ativas para o investimento em “**tecnologias verdes**”, como fundos públicos internacionais e mercados de crédito de carbono.

Nos termos desse guia, embora os recursos sejam bastante concentrados em países desenvolvidos, essas fontes podem e devem ser buscadas por nações emergentes. Daí o ponto de partida do documento ser “os recursos para controlar as mudanças climáticas devem ser bem distribuídos”. O texto avalia que “é uma prioridade chave” capacitar países de baixa renda para obtenção de “investimentos públicos e privados para resolver os problemas ambientais, que são cada vez mais urgentes”.

Uma das fontes alternativas de recursos são fundos de países desenvolvidos, que se comprometeram a destinar US\$ 100 bilhões por ano, até 2020, para ajudar as nações em desenvolvimento a responderem às mudanças climáticas. Contudo, adverte o guia, “mesmo se esse nível de financiamento for atingido, os gastos públicos serão insuficientes para transformar as economias”.

O documento do PNUD também contém um passo a passo com quatro etapas: 1) identificar tecnologias prioritárias de mitigação das mudanças climáticas e adaptação a elas; 2) avaliar quais são as principais barreiras para a difusão dessas tecnologias; 3) determinar políticas tanto para iniciativa pública quanto privada; 4) selecionar opções de financiamento. As sugestões têm como base a experiência do PNUD, que já gerenciou mais de mil projetos climáticos em cerca de 140 países.

O relatório é baseado na premissa de que é possível reverter alterações no meio ambiente e, ao mesmo tempo, promover o desenvolvimento. Afinal, o combate às mudanças climáticas pode trazer benefícios econômicos e sociais, como redução da pobreza, criação de empregos verdes e manejo sustentável da água.

Outra fonte de recursos pode ser decorrente das atividades petrolíferas no Brasil. A **Lei nº 12.351, de 22 de Dezembro de 2010**, que dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de partilha de produção, em áreas do Pré-Sal e em áreas estratégicas, criou o Fundo Social.

Nos termos do art. 47 dessa Lei, o Fundo Social tem a finalidade de constituir fonte de recursos para o desenvolvimento social e regional,

na forma de programas e projetos nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento da educação, da cultura, do esporte, da saúde pública, da ciência e tecnologia, do meio ambiente e de mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Observa-se, então, que o Fundo Social também pode ser uma importante fonte de recursos para a proteção do meio ambiente.

Pelo exposto, resta clara a importância de se debater a gestão e as fontes de recursos para atividades de proteção do meio ambiente. Peço, então, o apoio dos nobres pares desta Comissão para a realização da audiência pública ora proposta.

Sala das Comissões, em de de 2015.

Deputado ALAN RICK